Planta de Situação: DOCUMENTADA

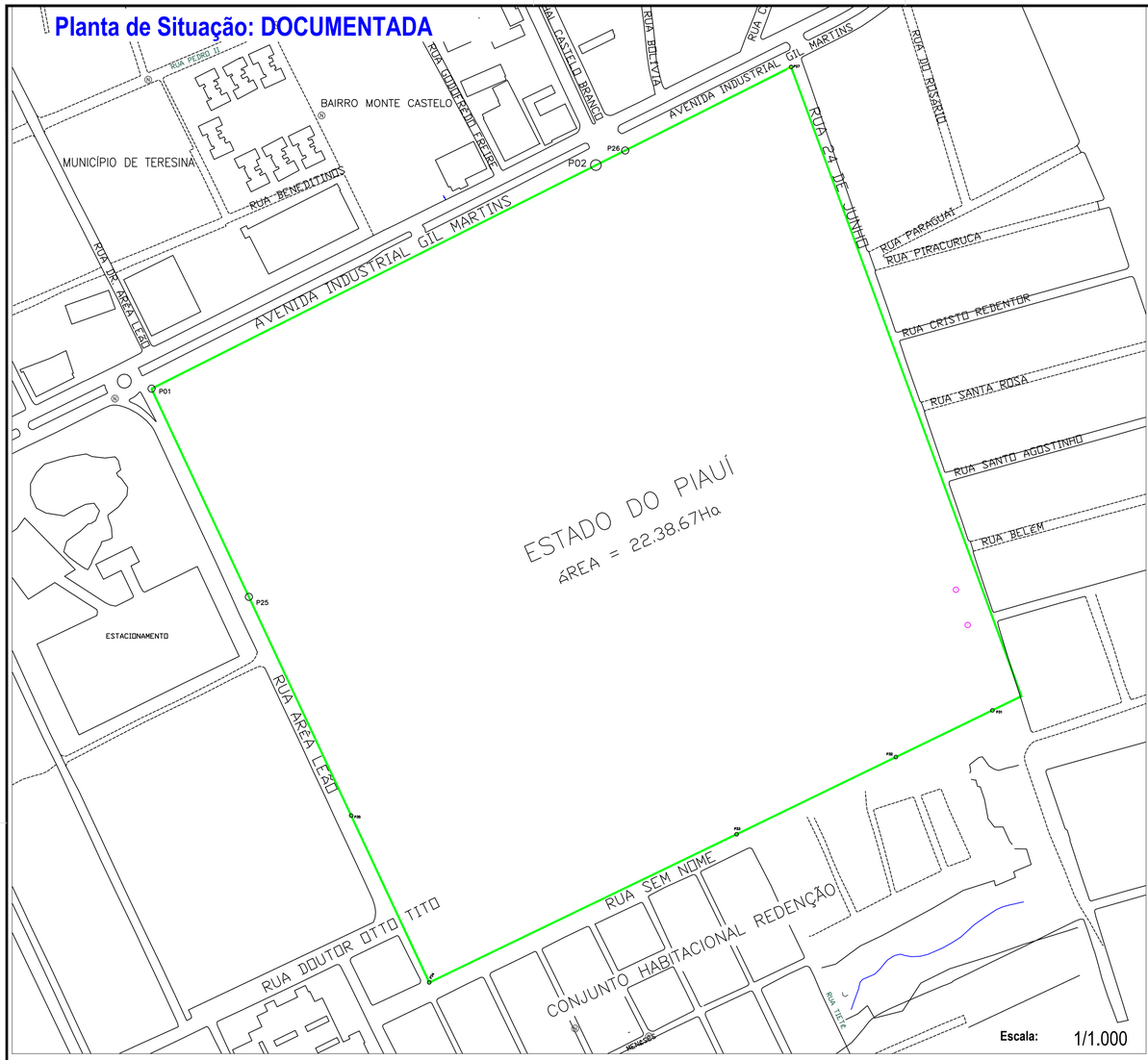

Planta de Situação: ATUAL

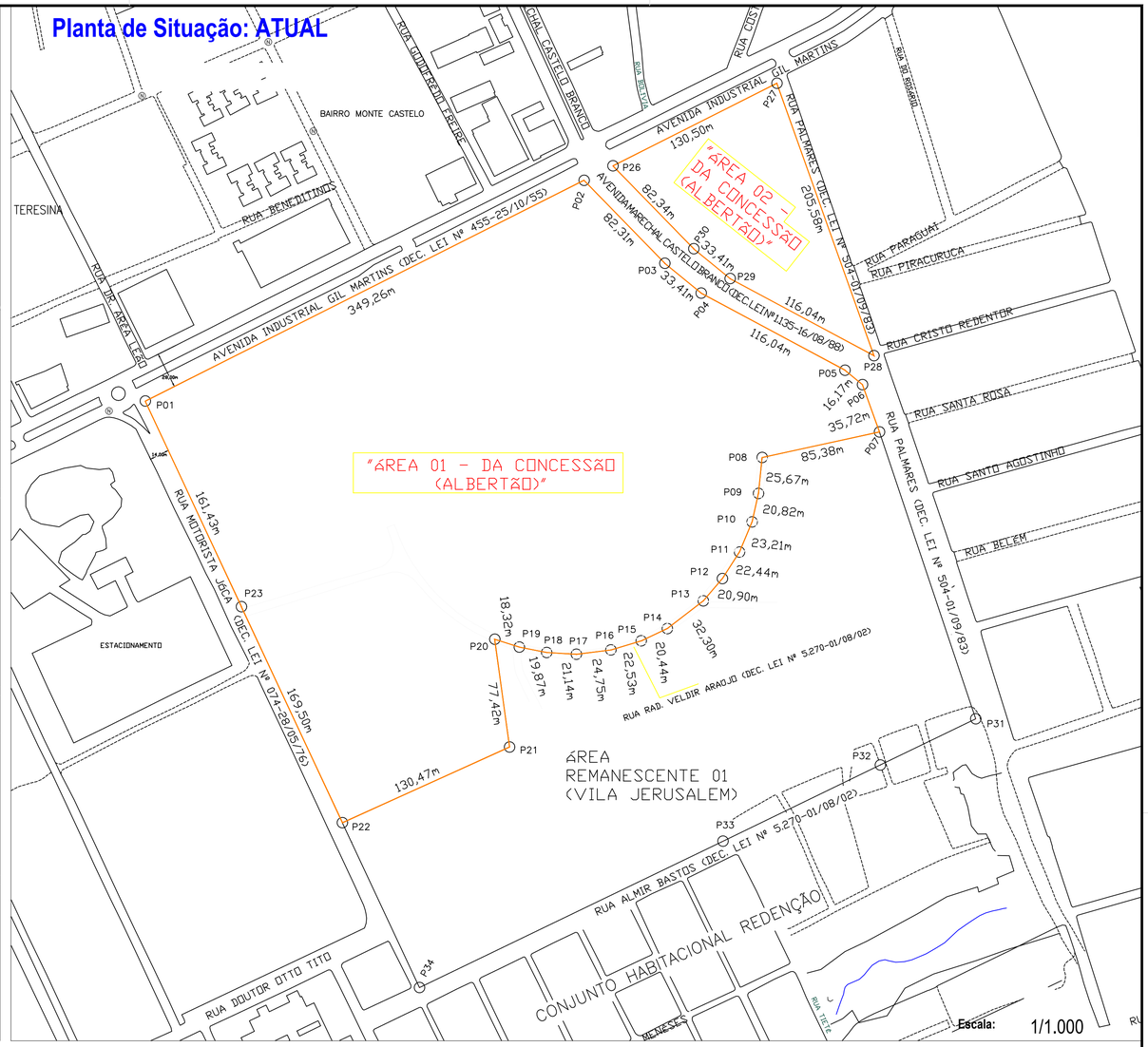

MEMORIAL DESCRITIVO - SITUAÇÃO DOCUMENTADA

Demarcação de 01 (um) Imóvel urbano, de propriedade do **ESTADO PIAUÍ,** localizado na série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55), S/N, bairro Redenção, zona sul da cidade de Teresina/PI.

FRENTE: limitando-se com a série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS;

FUNDOS: limitando-se com a série norte da RUA SEM NOME do CONJUNTO HABITACIONAL REDENÇÃO;

L. DIREITO: limitando-se com série poente da RUA 24 DE JUNHO;

L. ESQUERDO: limitando-se com a série nascente da RUA ARÊA LEÃO.

ÁREA = 22.38.67Ha Perímetro (m): m

MEMORIAL DESCRITIVO - SITUAÇÃO ATUAL - "ÁREA 01 - DA CONCESSÃO (ALBERTÃO)"

Demarcação de 01 (um) Imóvel urbano, de propriedade do ESTADO PIAUÍ, localizado na série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55), S/N, bairro Redenção, zona sul da cidade de Teresina/PI.;

FRENTE: 349,26 metros, limitando-se com a série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55);

FUNDOS: 85,38+25,67+20,82+23,21+22,44+20,90+32,30+20,44+22,53+24,75+21,14+19,87+18,32+130,47 metros, limitando-se com ÁREA REMANESCENTE 01 (VILA JERUSALEM) e ÁREA DESMEMBRADA 03 (DETRAN);

L. DIREITO: 82,31+33,41+116,04+16,17+35,72 metros, limitando-se com série nascente da AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO (DEC. LEI Nº 1.135-16/08/88);

L. ESQUERDO: 169,50+161,43 metros, limitando-se com a série nascente da RUA MOTORISTA JOCA (DEC. LEI Nº 074-28/05/76).

Área = 123.021,46 m² Perímetro (m): 1529.50 m

QUADRO DE COORDENADAS - SITUAÇÃO ATUAL- DESMEMBRAMENTO - "ÁREA 01 - DA CONCESSÃO (ALBERTÃO)"

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	63°17'41,73"	349,26	9.434.121,66	744.385,49	5°6'56.695" S	2°12'15.899" E
P02	P03	135°47'58,82"	82,31	9.434.278,62	744.697,49	5°6'51.552" S	2°12'26.008" E
P03	P04	129°18'42,23"	33,41	9.434.219,61	744.754,88	5°6'53.466" S	2°12'27.877" E
P04	P05	118°12'21,41"	116,04	9.434.198,44	744.780,73	5°6'54.152" S	2°12'28.719" E
P05	P06	129°37'02,20"	16,17	9.434.143,60	744.882,99	5°6'55.925" S	2°12'32.044" E
P06	P07	160°16'43,08"	35,72	9.434.133,29	744.895,44	5°6'56.259" S	2°12'32.449" E
P07	P08	257°44'27,96"	85,38	9.434.099,66	744.907,50	5°6'57.352" S	2°12'32.844" E
P08	P09	185°44'38,78"	25,67	9.434.081,54	744.824,07	5°6'57.951" S	2°12'30.138" E
P09	P10	192°41'34,00"	20,82	9.434.056,00	744.821,50	5°6'58.783" S	2°12'30.058" E
P10	P11	202°43'11,61"	23,21	9.434.035,69	744.816,92	5°6'59.444" S	2°12'29.912" E
P11	P12	212°46'06,50"	22,44	9.434.014,28	744.807,96	5°7'00.142" S	2°12'29.623" E
P12	P13	220°37'04,18"	20,90	9.433.995,41	744.795,81	5°7'00.757" S	2°12'29.231" E
P13	P14	232°26'38,66"	32,30	9.433.979,55	744.782,21	5°7'01.275" S	2°12'28.791" E
P14	P15	244°47'46,69"	20,44	9.433.959,86	744.756,60	5°7'01.919" S	2°12'27.962" E
P15	P16	253°13'08,52"	22,53	9.433.951,16	744.738,11	5°7'02.204" S	2°12'27.363" E
P16	P17	262°59'12,89"	24,75	9.433.944,65	744.716,54	5°7'02.418" S	2°12'26.664" E
P17	P18	273°24'00,75"	21,14	9.433.941,63	744.691,97	5°7'02.519" S	2°12'25.867" E
P18	P19	281°12'23,95"	19,87	9.433.942,88	744.670,87	5°7'02.481" S	2°12'25.182" E
P19	P20	287°46'17,70"	18,32	9.433.946,74	744.651,38	5°7'02.357" S	2°12'24.549" E
P20	P21	172°08'56,37"	77,42	9.433.952,33	744.633,94	5°7'02.177" S	2°12'23.982" E
P21	P22	245°39'44,46"	130,47	9.433.875,64	744.644,52	5°7'04.672" S	2°12'24.334" E
P22	P23	334°56'40,82"	169,50	9.433.821,87	744.525,64	5°7'06.435" S	2°12'20.482" E
P23	P01	334°56'40,82"	161,43	9.433.975,42	744.453,86	5°7'01.446" S	2°12'18.135" E

MEMORIAL DESCRITIVO - SITUAÇÃO ATUAL - "ÁREA 02 - DA CONCESSÃO (ALBERTÃO)"

Demarcação de 01 (um) Imóvel urbano, de propriedade do ESTADO PIAUÍ, localizado na série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GILBMARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55), S/N, bairro Redenção, zona sul da cidade de Teresina/PI.;

FRENTE: 130,50 metros, limitando-se com a série Sul da AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55);

FUNDOS: 0,00 metros, limitando-se com série poente da RUA PALMARES (DEC. LEI Nº 504-01/09/83);

L. DIREITO: 205,58 metros, limitando-se com série poente da RUA PALMARES (DEC. LEI Nº 504-01/09/83);

L. ESQUERDO: 33,41+82,34+82,34 metros, limitando-se com a série nascente da RUA MOTORISTA JOCA (DEC. LEI Nº 074-28/05/76).

Área = 2.101,15 m² Perímetro (m): 587,91 m

QUADRO DE COORDENADAS - SITUAÇÃO ATUAL- DESMEMBRAMENTO - "ÁREA 02 - DA CONCESSÃO (ALBERTÃO)"

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P26	P27	63°17'41,98"	130,50	9.434.288,95	744.718,02	5°6'51.21" S	42°47'33.33" W
P27	P28	160°24'25,18"	205,58	9.434.347,59	744.834,60	5°6'49.29" S	42°47'29.55" W
P28	P29	298°12'21,41"	116,04	9.434.153,91	744.903,54	5°6'55.59" S	42°47'27.29" W
P29	P30	309°18'42,23"	33,41	9.434.208,76	744.801,28	5°6'53.81" S	42°47'30.62" W
P30	P26	315°47'35,77"	82,34	9.434.229,92	744.775,44	5°6'53.13" S	42°47'31.46" W

Planta de Macro Localização:

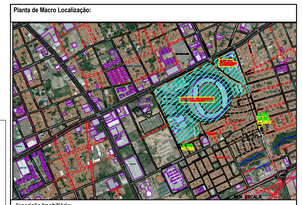

Inscrição Imobiliária:

Coordenadas UTM:		Coordenadas UTM:	
Ponto 1	E(m): 5°6'56.69" S N(m) 42°47'44.10" W	Ponto 2	E(m): 5°6'51.55" S N(m):42°47'33.99" W

Aprovações:

De acordo com as normas desta Prefeitura

ROJETO APROVADO

Processo SEI Nº : 00002.010173/2024-00

Título: **Demarcação Fins de Desmembramento**

Prancha: 01/01

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS (DEC. LEI Nº 455-25/10/55), S/N, bairro Redenção, zona sul da cidade de Teresina/PI.

Proprietário: ESTADO DO PIAUÍ

Data: 18/02/2024

ESCALA: 1/1.000

Matrícula: MAT. Nº 35.953, Livro 3-Z-4, Fls. 41v/42, Cart. 1º Ofício de notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI

Proprietário do Imóvel:

Estado do Piauí
CNPJ n° 06.553.481/0001-49

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA PEREIRA
Data: 18/02/2025 13:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Rafael Ferreira Pereira
Engenheiro Agrimensor
CREA/PI° 190734942-1

SECRETARIA DA **ADMINISTRAÇÃO** – SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DE **PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO** - SPI

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO
AQUI TEM FUTURO

A1 (841x594)